PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

TELEFONE: (35) 3863-2777 Rua José Coutinho, 39 - CEP: 37262-000



PORTARIA Nº 6.650 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.023.

Nomeia servidor para o cargo em comissão na Administração Municipal de Santo Antônio do Amparo-MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear a Sra. ANTÔNIA DE LOURDES BORGES, para o cargo comissionado de COORDENADOR DE UNIDADE INFANTIL II, a partir de 01 de fevereiro de 2023.
- **Art. 2º -** Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

Santo Antônio do Amparo, 08 de fevereiro de 2023.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por AVELAR:59678526 CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620 Dados: 2023.02.08 14:58:57-03'00'

Carlos Henrique Avelar Prefeito Municipal



